



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8240/2022

Súmula: Decreta de Utilidade e interesse público as obras de Galerias Pluviais do empreendimento denominado TerraLiz Mandaguáçu

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento no art. 5º, alíneas "i", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública as obras de saneamento de galerias pluviais composto de rede coletora de águas pluviais, poço de visita, bocas de lobo para Loteamento residencial denominado 'Terraliz Mandaguáçu' a ser implantado nos Lotes 154 e 154/A da Gleba Ribeirão Atlântique com área total de 350.900,00 metros quadrados, situados dentro do perímetro urbano do município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, sob as matrículas 804 e 4.749 Registro Geral de Mandaguáçu - PR

Art. 2º Este decreto entra na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 14 de setembro de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. 04